



PLANO DE AÇÃO 2026

PLANO DE AÇÃO – CACS-FUNDEB

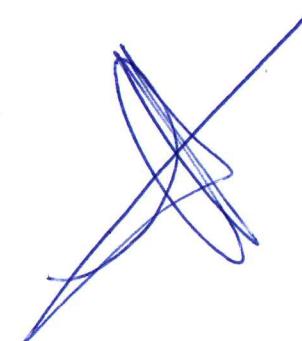
OBJETIVO: Acompanhar, controlar e fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

META: Aperfeiçoar para 100% o trabalho de atuação e divulgação do conselho do FUNDEB em 2026.

Calendário oficial 2026 - Reuniões ordinárias e extraordinárias

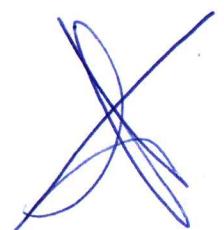
Local: Casa dos Conselhos – Arujá

DATA	MÊS	LOCAL	HORÁRIO
28	Janeiro	Casa dos conselhos	09:00
13	Março	Casa dos conselhos	09:00
24	Abril	Casa dos conselhos	09:00
29	Maio	Casa dos conselhos	09:00
31	Julho	Casa dos conselhos	09:00
18	setembro	Casa dos conselhos	09:00
23	outubro	Casa dos conselhos	09:00
11	dezembro	Casa dos conselhos	09:00





<u>ORDEM</u>	<u>AÇÕES</u>	<u>INÍCIO</u>	<u>TÉRMINO</u>	<u>RESPONSÁVEL</u>
1	Reuniões ordinárias mensais e extraordinárias, sempre que houver necessidade relevante, para deliberações, estudo de documentos e legislação do FUNDEB	janeiro	dezembro	Presidente e conselheiros
2	Registro em Atas de todas as reuniões ordinárias e extraordinárias e pareceres; publicação no Site da prefeitura https://www.prefeituradearuja.sp.gov.br/pages/parecerconselhos.php	janeiro	dezembro	Presidente e secretário
3	Contato e reuniões com a equipe técnica da SMEA , para esclarecimentos necessários ao trabalho fiscalizador deste CACS-FUNDEB	fevereiro	dezembro	Presidente
4	Deliberar sobre encaminhamentos e consultas dirigidas ao CACS-FUNDEB	fevereiro	dezembro	Presidente e conselheiros
5	Formação inicial e continuada- UNCME e afins (recursos : LDO,MDE e SMEA)	Maio	agosto	Presidente e conselheiros
6	Emissão de pareceres sobre prestação de contas trimestrais da PMA e publicação. https://www.prefeituradearuja.sp.gov.br/pages/parecerconselhos.php	janeiro	dezembro	Presidente e conselheiros
7	Organização de Arquivos de todos os documentos recebidos e emitidos por este conselho: livro ata, lista de presença das reuniões, documentos informativos, requerimentos, ofícios sobre o FUNDEB.	janeiro	dezembro	Secretario e presidente
8	Parecer final e conclusivo dos trabalhos publicação no Site da prefeitura https://www.prefeituradearuja.sp.gov.br/pages/parecerconselhos.php	novembro	dezembro	Presidente e conselheiros
9	Supervisão e acompanhamento do levantamento e	fevereiro	novembro	Presidente e



	<p>resultados do Censo Escolar dos alunos atendidos na Rede Municipal e reuniões de alinhamento com o setor de planejamento da SMEA:</p> <ul style="list-style-type: none"> visitas às U.Es para o acompanhamento no local; visita ao setor de planejamento da SMEA. 			comissão
10	Análise da prestação de contas de recursos recebidos ou repassados à conta do FUNDEB 70, e análise das palavras dos gastos MDE 2026 do município de Arujá, elaborando relatórios, emitindo pareceres	janeiro	dezembro	Presidente e comissão
11	Análise do repasse anual de contas do PNATE/2026, elaborando relatórios, emitindo pareceres e visitas.	fevereiro	dezembro	Presidente e comissão
12	<p>Acompanhamento in loco:</p> <ul style="list-style-type: none"> PNATE do transporte escolar e do sistema SETE e acompanhamento https://www.funde.gov.br/sete/ Visitas às Unidades Escolares para observação do CENSO ESCOLAR e demandas afins. Reuniões sobre PME (planejamento e debates); Aos setores responsáveis: folha de pagamentos atualização do sistema SIOPE Despacho 108-8.355/2024 Respondido 03/10/2025, plano de carreira, aquisições com recurso MDE do FUNDEB, planejamento do CENSO, entre outros 	agosto	dezembro	Presidente e comissão
13	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento de vistorias às folhas de pagamentos dos funcionários pagos com FUNDEB conforme 1Doc Mem. inicial 8355/2024 e Despacho 40-8.355/2024 Participação em reuniões plenárias na câmara Municipal de Arujá ou virtualmente (prestação de contas da SME, plenárias sobre: PPA, LDO e LOA) 	agosto	dezembro	Presidente e comissão
14	<p>Análise bimestral da prestação de contas, relatórios gerenciais, balancetes mensais e parecer -SIOPE-MAVS 1Doc Memorando inicial 16.023/2024:</p> <ul style="list-style-type: none"> Quadro de renda local mensal 	maio	dezembro	Presidente comissão



	<ul style="list-style-type: none"> • Balancetes da receita mensal • Balancetes da despesa mensal <p>https://www.fnde.gov.br/siope/relatoriosMunicipais.jsp</p>			
15	Participação na comissão coordenadora do Novo Plano Municipal de Educação portaria inicial 55.464 de 27 de maio de 2024 e Lei 3759 / 2025 -dispõe sobre alteração da lei nº 2.760/2015, que versa sobre o plano municipal de educação.	fevereiro	dezembro	Presidente e representante
16	Movimentação do canal para memorando aos setores responsáveis: via 1DOC oficial do CACS-FUNDEB	janeiro	dezembro	Presidente
17	<p>LDO-acompanhar o encaminhamento sobre participação CACS-FUNDEB-sugestão para LDO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • criação de verba destinada aos Conselhos da Educação para custear: cursos de capacitação, transporte, alimentação, material de escritório em geral. Despacho 16- 30/09/2025 do memorando inicial 8.479/2024- sugestões referentes à Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025- firmada nos registros da SMEA; acompanhamento dos apontamentos para LDO de duas U.E com alta necessidade de suporte de Insumos: condições de infraestrutura básica apontamentos pelo IEDE retirados do último CENSO ESCOLAR.EM ISABELA PAVANI CASTILHO e CRUZ e EM MARIA APARECIDA RESTIVO PEREZ • Divulgação e participação nas sessões online da câmara municipal. 	janeiro	outubro	Presidente, comissão e conselheiros
18	Apresentação ao tribunal de contas via SMEA documentos CACS FUNDEB: pareceres e atas de 2025 sobre: prestações de contas do recurso do FUNDEB, supervisão do censo escolar e elaboração da proposta orçamentaria anual	março	maio	Presidente
19	Atendimento presencial na casa dos Conselhos e alinhamento	maio	novembro	presidente



	com os demais conselhos: CAE e CME			
20	<p>Atualização das atas e pareceres (2026) no sistema:</p> <ul style="list-style-type: none"> • <u>SISCACS-FNDE</u> (sistema do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB), plataforma online do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) de 2026 https://www.fnde.gov.br/siscacs/dashboard 	fevereiro	novembro	Presidente
21	<p>Acompanhamento e monitoramento dos sistemas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • <u>SIMEC</u> - Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle) portal do Ministério da Educação (MEC) para gerenciar e monitorar propostas e orçamentos federais na área da educação https://simec.mec.gov.br/par4/par4.php?modulo=principal/planoTrabalho/dadosUnidade&acao=A&inuid=5023 • <u>SIGECON</u> - (Sistema de Gestão de Conselhos) sistema online do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) utilizado para registrar o parecer dos Conselhos dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB) https://www.fnde.gov.br/sigecon/pages/home.xhtml?i=0 • <u>SETE</u> - (Sistema Eletrônico de Gestão do Transporte Escolar) desenvolvido pelo FNDE em parceria com o <u>CECATE-UFG</u> para ajudar municípios, estados e o Distrito Federal a gerenciar o transporte escolar é obrigatório para entidades que participam de programas federais como o PNATE e o Caminho da Escola. https://www.fnde.gov.br/sete/src/renderer/login-view.html 	fevereiro	Dezembro	Presidente



22	<ul style="list-style-type: none"> Fiscalizar o PEJA observando: Verificando se recursos do Fundeb aplicados no PEJA estão dentro das finalidades legais (pagamento de profissionais da educação, materiais pedagógicos, transporte, etc.). Conferir registros contábeis, notas fiscais e empenhos relacionados turmas de EJA. Conferir existência real das turmas declaradas pela Secretaria de Educação. Verificar frequência dos alunos e professores, e Condições pedagógicas e estrutura. Fiscalizar o Salário-Educação: Acompanhar os valores repassados ao município via FNDE (consulta pública no SIGECON ou site do FNDE). Conferir se os valores estão sendo lançados no orçamento da educação. Se a Finalidade obrigatória do Salário-Educação está sendo aplicado na Educação Básica Pública Municipal Fiscalização do PTRF recebidos pelas U.Es <p>Nos dois casos (PEJA e Salário-Educação), o CACS não administra os recursos, mas acompanha, solicita documentos, verifica a execução e emite parecer. A força do conselho CACS-FUNDEB está no registro formal, na publicidade dos relatórios e, quando necessário, na comunicação aos órgãos de controle</p>	fevereiro	dezembro	Presidente e comissão e conselheiros
23	Participação da ação promovida pela SMEA a chamada para eleição e posse dos novos membros do CACS-FUNDEB , e encerramento deste mandato 1º de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2026 com a entrega dos arquivos, originais dos documentos, senhas de acesso e responsabilidades entre outros. Conforme art. 6º da Portaria FNDE nº 808, de 29 de dezembro de 2022, o mandato dos membros titulares e suplentes do CACS-FUNDEB são de 4 (quatro) anos, sendo vedada a recondução para o próximo mandato, nos termos do § 9º do art. 34 da Lei nº 14.113/2020. De acordo com § 1º do referido artigo, considera-se recondução a participação, por qualquer período, de um	novembro	dezembro	Presidente e comissão e conselheiros



22	<ul style="list-style-type: none"> • Fiscalizar o PEJA observando: Verificando se recursos do Fundeb aplicados no PEJA estão dentro das finalidades legais (pagamento de profissionais da educação, materiais pedagógicos, transporte, etc.). Conferir registros contábeis, notas fiscais e empenhos relacionados turmas de EJA. Conferir existência real das turmas declaradas pela Secretaria de Educação. Verificar frequência dos alunos e professores, e Condições pedagógicas e estrutura. • Fiscalizar o Salário-Educação: Acompanhar os valores repassados ao município via FNDE (consulta pública no SIGECON ou site do FNDE). Conferir se os valores estão sendo lançados no orçamento da educação. Se a Finalidade obrigatória do Salário-Educação está sendo aplicado na Educação Básica Pública Municipal • Fiscalização do PTRF recebidos pelas U.Es Nos dois casos (PEJA e Salário-Educação), o CACS não administra os recursos, mas acompanha, solicita documentos, verifica a execução e emite parecer. A força do conselho CACS-FUNDEB está no registro formal, na publicidade dos relatórios e, quando necessário, na comunicação aos órgãos de controle 	fevereiro	dezembro	Presidente e comissão e conselheiros
23	Participação da ação promovida pela SMEA a chamada para eleição e posse dos novos membros do CACS-FUNDEB , e encerramento deste mandato 1º de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2026 com a entrega dos arquivos, originais dos documentos, senhas de acesso e responsabilidades entre outros. Conforme art. 6º da Portaria FNDE nº 808, de 29 de dezembro de 2022, o mandato dos membros titulares e suplentes do CACS-FUNDEB são de 4 (quatro) anos, sendo vedada a recondução para o próximo mandato, nos termos do § 9º do art. 34 da Lei nº 14.113/2020. De acordo com § 1º do referido artigo, considera-se recondução a participação, por qualquer período, de um	novembro	dezembro	Presidente e conselheiros



inclusive para representação de segmento diverso daquele que representou no mandato findo.

A íntegra da Portaria nº 808/2022 pode ser acessada em <https://www.fnde.gov.br/index.php/acesso-a-informacao/institucional/legislacao/item/14407-portaria-n%C2%BA-808,-de-29-de-dezembro-de-2022>



PRESIDENTE DO CACS FUNDEB

Demais Conselheiros

José Nogueira Anunciação Sobrinho

Fernanda Oliveira de Souza

Silene da Silva Nam

Baniela C. de Souza Ribeiro

João Lopes Júnior

Donna Antônio Amalha

Elaine M. Freitas - SP

Bruno Polino Franco - RJ

Donizete Ribeiro

Flávia Penteado